

REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.^a Presidente da Assembleia da República

O Código do IRS prevê que o prazo do reembolso do imposto se faça até final do Agosto para a 1.^a fase (rendimentos por conta de outrem) e até final de Setembro para a 2.^a fase. Em 2011, porém, foi afirmado pelos responsáveis da administração fiscal que, graças ao bom desempenho informático dos serviços, seria possível entregar os reembolsos em 20 dias após a data de entrega da declaração. Essa promessa foi mantida para ano de 2012.

No entanto, ao longo do mês de Junho, foi público o atraso no processo de reembolso do IRS aos contribuintes. Perante este facto, circularam na imprensa versões contraditórias. Por um lado, a Autoridade Tributária e Aduaneira afirmou que os reembolsos de IRS da 2.^a fase, relativa aos contribuintes com rendimentos por conta própria, estavam todos processados e prontos para ser pagos, aguardando apenas autorização de pagamento (não se sabendo, porém, quando seriam pagos). Por outro, o Ministério das Finanças afirmou que a liquidação do IRS de declarações entregues dentro dos respetivos prazos legais (relativos à 1.^a e à 2.^a fases) ainda estava a decorrer, pelo que não era verdade que os reembolsos de IRS de 2.^a fase estivessem já todos processados e a aguardar apenas ordem de pagamento – contradizendo objetiva e diretamente a versão publicamente dada pela Autoridade Tributária e Aduaneira.

À luz desta situação, os últimos dados da execução orçamental, referentes ao mês de maio de 2012, são particularmente relevantes: em relação a 2011, os reembolsos do IRS estão 27,2% abaixo do período homólogo, o que levou a UTAO (a Unidade Técnica de Apoio Orçamental, a funcionar na Assembleia da República) a concluir, na sua análise aos dados publicados pela Direção-Geral do Orçamento, que *“apesar de ter registado uma melhoria significativa na receita líquida do IRS, a mesma deveu-se, em grande parte, ao desfasamento/diminuição no pagamento de reembolsos”*.

Neste sentido os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista abaixo assinados, nos termos legais e constitucionais aplicáveis, perguntam ao Governo, através do Ministério das Finanças e da Administração Pública, o seguinte:

1. A esta data (dia 6 de julho), já se procedeu ao reembolso do IRS relativos à 1.^a e à 2.^a fases?

2. Em maio de 2012, o IRS era o único imposto (a par do Imposto Único de Circulação) cujas receitas subiam em relação ao período homólogo de 2011. No entanto, e segundo a análise independente da UTAO, *“apesar de ter registado uma melhoria significativa na receita líquida do IRS, a mesma deveu-se, em grande parte, ao desfasamento/diminuição no pagamento de reembolsos”*. Considera legítimo o Ministério das Finanças que os reembolsos do IRS estejam a ser usados, através do seu atraso, como instrumento de consolidação orçamental, o que tem como efeito prático que o Estado se esteja a financiar à custa dos contribuintes?

3. Como é possível compreender as diferentes versões dadas pelas entidades chamadas a pronunciar-se publicamente sobre esta questão, a Autoridade Tributária e Aduaneira e o Ministério das Finanças?

Palácio de São Bento, quarta-feira, 11 de Julho de 2012

Deputado(a)s

JOÃO GALAMBA(PS)

EDUARDO CABRITA(PS)

FERNANDO MEDINA(PS)

ISABEL SANTOS(PS)

PEDRO JESUS MARQUES(PS)

PEDRO NUNO SANTOS(PS)

SÓNIA FERTUZINHOS(PS)

HORTENSE MARTINS(PS)